



Lei de 13 de Maio

Pede-me o Sr. Barão de Vasconcellos que diga, neste memoravel dia, se é exacto, como elle asseverou em memoria publicada o anno proximo passado na «Revista Trimensal do Instituto do Ceará», que a essa provincia cabe a gloria de ter proposto ao Parlamento Nacional, por seu representante Pedro Pereira da Silva Guimarães, o primeiro projecto para emancipação da escravaria no Brasil, e realizado-a praticamente no seu territorio; certo de que o farei, manifestando com isenção de animo e imparcialidade o meu juizo sobre a influencia, que os dous factos porventura exerceram sobre a promulgação da Lei de 13 de Maio.

Não me falta independencia para dizer o que penso, nem me julgo suspeito para fallar no assumpto.

Jornalista, sustentei a lei de 28 de Setembro, e os artigos que escrevi no *Jornal da Tarde*, cujo proprietario e redactor eu era, foram transcriptos na folha official por ordem do Visconde do Rio Branco.

Deputado, auxiliei este estadista na commissão que deu parecer sobre o seu projecto de lei, da qual só existimos eu e o venerando nonagenario Conselheiro Araujo Lima.

Fazendeiro, adoei o mais possivel o captiveiro, procurei incutir no animo de meus collegas lavradores, em reuniões publicas, a necessidade da re-

forma e de prepararmos os nossos escravos para, livres, serem proprietarios em nossas terras; e quando chegou á minha fazenda a noticia da promulgação da Lei de 13 de Maio, prazenteiro convidei os libertos, meus ex-escravos, a festejal-a.

Desde então só vejo no facto consumado uma conquista da civilização.

O meu acto mais significativo, não contra a reforma, mas contra o modo como se pretendia effectual-a, foi a convocação que fiz dos lavradores do 4.º districto eleitoral da provincia do Rio de Janeiro para pleitearmos contra o Governo a eleição a que se ia proceder em consequencia da dissolução, que o Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas obtivera da Corôa para triumpho do seu projecto, denominado—o pacto.

Eu via nesse projecto, pelas razões dadas na minha circular de 9 de Agosto de 1884, a expoliação dos proprietarios de escravos, a substituição nas fazendas da disciplina pela insubordinação, a desorganização do trabalho agricola, a queda da sua producção, a redução do lavrador á miseria, a insurreição da escravaria e a provoação dos prejudicados á revolta.

Via na dissolução da Camara, não um conflicto entre o Ministerio e a lavoura, mas entre esta e a Corôa.

Para conjurar tão perigosa situação, e realizar-se a reforma com o accôrdo geral, quizera eu o poder irresponsavel na imparcialidade obrigatoria de sua missão constitucional, reunindo em torno de si os partidos, representados por um gabinete de coligação, como Washington fez, para vencer as difficuldades da fundação da Republica dos Estados Unidos da America do Norte, reunindo Hamilton e Knox, do partido federalista, e Jefferson e Randolphe, do partido democratico, em um gabinete, cuja politica, do *justo meio*, diz Guizot, longe de ser incoherente

e fluctuante foi, como nunca se viu, em paiz algum, activa e decidida, firme em seus planos e efficaz em sua vontade.

Diz Garofalo, na «Criminologia», que o capital de idéas moraes é o producto da elaboração de todos os seculos que nos precedem e nol-as transmitem por hereditariedade, ajudada pela tradição e, por isso, em cada época ha uma moral relativa consistente na adaptação do individuo á sociedade, havendo uma outra mais relativa em cada região, em cada classe social, a que se chama costumes; e desde que o individuo se conforma aos principios da conducta geralmente admittida no povo, na tribo ou na casta a que pertença, não se poderá dizer que obra immoralmente, posto que a moral absoluta possa fazer suas reservas; sendo assim, por exemplo, que a escravidão, em face da moralidade, é inatituição immoral, porque uma sociedade perfeita não pôde permittir que um homem seja contra a sua vontade o instrumento passivo de outro; mas dahi não se segue que fossem immoraes os proprietarios do mundo antigo, pelo simples facto de possuirem escravos, porque a moral desse tempo já tendia para o ideal, revelada nas libertações.

Eu poderia fazer a critica do movimento abolicionista cearense á luz destes principios sociologicos, mas neste momento limitar-me-hei a recordar os factos, que me fornecem os annaes parlamentares, a imprensa e a chronica inedita.

Cabe, com effeito, a Pedro Pereira da Silva Guimarães o merito de ter sido o primeiro representante da Nação que offereceu á consideração da Camara dos Deputados, na sessão de 20 de Março de 1850, ampliando-o em outro offerecido na sessão de 2 de Agosto do mesmo anno, um projecto de lei determinando a emancipação gradual da escravaria em todo o Brasil, e sustentando-o, como elle disse, «em nome da religião, da moral, da politica, da prosperidade do Imperio e da humanidade» com a

energia e alma das grandes e nobres convicções contra a violencia da intolerancia da época.

O digno representante do Ceará, trazendo para o Parlamento a idéa que já vinha apresentada pela opinião, para convertel-a em lei, não conseguiu o seu intento, mas evitou que fosse uma surpresa a lei de 28 de Setembro, que, ainda assim, provocou uma tempestade parlamentar em que o vulto magestoso de Rio Branco, inutilizando com eloquencia demosthenica os esforços de uma pleiade de prestigiosos talentos, lembrava o rochedo contra o qual se quebram, marulhosos e em vão, os vagalhões desenhados do oceano em furia, e o para-raios desviando as scintillas electricas de um grandioso edificio em construcção.

O Ceará foi, com effeito, a provincia que, obedecendo a uma moral relativa, contrastavel pela absoluta, e deliberando por conta de toda a associação politica, com violação do pacto fundamental do Estado e do direito de propriedade por elle garantido, realizou praticamente a abolição no seu territorio, impedindo que delle sahisses os escravos, para manumittil-os, um a um, como então se disse, pelo preço de um bode, até que da sua tribuna sagrada se bradou ao escravo:—insurge-te!

Pelas leis da imitação, em S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro, os grandes focos da escravaria, os escravos foram desertando das fazendas; e desde que o Exercito se recusou a ser *capitão do mato* para amarral-os e os fazendeiros os foram libertando em massa para contel-os no trabalho, nas regiões officiaes foram proferidas, então já em altas vozes, as palayras do autoerata da Russia ao emancipar os servos: «As revoluções devem partir de cima, se não se quer que partam de baixo».

A opinião inicia, adianta, precipita mesmo as grandes reformas; mas, pacificas, só as faz o Estado.

A emancipação gradual e a abolição definitiva foram realizadas por dous estadistas que conheciam

os signaes dos tempos, apoiados por Pedro II, philosopho e humanitario, e Izabel a Redemptora, fervorosa catholica, dispostos a trocarem um throno, elle por uma pagina da historia e ella pela camelia do quilombo e a Rosa de Ouro do Vaticano.

Rio Branco, referendando a lei de libertação dos escravos nascituros, diria: «Agora, o resto ao tempo, que é o primeiro Ministro de Deus na repartição deste mundo».

João Alfredo, formulando o seu projecto de abolição exclamaria: - Deus permittiu que o vencedor de Jericó parasse o sol, que mede o tempo, para terminação de uma batalha ganha. A occasião é fugitiva como o relampago, que annuncia o raio. O fim será como o principio—*Alea jacta est!*

E a aurora de 13 de Maio, como a de 28 de Setembro, desabrochou em flôres.

Gloria aos triumphadores!

E os pequenos operarios?

Victor Hugo disse que a historia não é um microscopio, mas a onda majestosa do progresso humano, que ninguém sabe de onde vem nem para onde vai, é como a vaga do oceano formada por pequenos movimentos oscillatorios a lhe encrespem a superficie das aguas.

Silva Guimarães, patrioticamente commemorado pelo seu comprovinciano Barão de Vasconcellos, quando vinha para o Parlamento encontrou-se com Hermenegildo Frederico Nitherohy, homem de talento e de instrucção, alma philantropica e character de tempera revolucionaria, que voltáva da Republica da Liberia para onde o desterrára, como Encarregado de Negocios, a previdencia e sagacidade do Visconde de Uruguay, por andar, precursor dos inventores dos quilombos da Gavea e de Petropolis, preparando o negro, ao qual se affeioára desde que esteve na Africa, para fugir do captivo pela insurreição. Despedindo-se do Imperador, ao partir para o seu desterro, repetio-lhe as palavras dirigi-

das pelo gladiador romano a Cesar:--«O que vai morrer te sauda».

Voltou, mas com o organismo embebido no impaludismo, para viver valetudinario e na miseria, morrer na enxerga de um hospital e ser atirado á valla commum, desacompanhado de amigos como desacompanhado dos pais, foi deixado na roda dos engeitados.

Bem o conheci, como meu hospede que foi alguns annos. Se eu não estivesse ausente, assistiria á sua agonia.

E se fosse vivo João Mendes, um dos meus companheiros da commissão a que já alludi e que, tanto nella como na imprensa, relevantes serviços prestou, eu o convidaria para escrevermos umas biographias, miniaturas, para a pequena galeria dos microscopicos do poeta.

ANGELO DO AMARAL.

